

PORTARIA COREN-RO N. 424 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

RESOLVE:

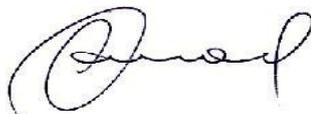
Art.1º – Nomear representante do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia para compor o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO.

Titular: Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n° 024089-ENF

Suplente: Eliete Brabosa Sodr , Coren-RO n° 182259 – AUX.

Art. 2º - Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - D  ci ncia e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente Coren-RO